



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.817 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.999

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

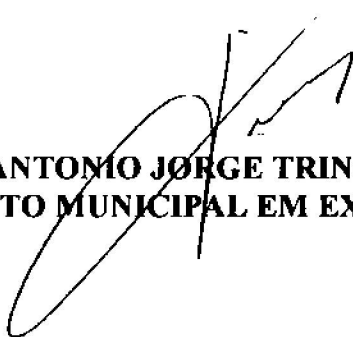
ANTONIO JORGE TRINCA, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ÁGIDE SCACHETTI a atual Rua 10 do Jardim Esplanada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 01 de dezembro de 1.999.


ANTONIO JORGE TRINCA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO